

Moção

Garantia da existência de assistentes operacionais (anteriormente designados auxiliares de ação educativa) em número suficiente em todas as escolas da cidade de Lisboa

A Escola Pública não se defende com boas intenções, defende-se com investimento, com mais trabalhadores, com melhores condições para quem nela trabalha ou estuda, com horários de trabalho que não asfixiem alunos e trabalhadores, docentes e não docentes, com rejuvenescimento dos profissionais, com respeito pelos seus direitos, incluindo de estabilidade e carreira.

Esta não é uma questão menor quando se fala da valorização da Escola Pública. Todos os seus trabalhadores, nas várias funções que desempenham, contribuem de forma decisiva para uma Escola Pública de qualidade e para o futuro de milhares de crianças e jovens que a frequentam em cada ano letivo.

Embora as autarquias, entre elas, o Município de Lisboa, tenham assumido novas competências na área da educação, com o processo de transferência de encargos por parte do Governo, entre outras, a responsabilidade relativamente à contratação dos trabalhadores não docentes, mantevese sob responsabilidade do Ministério da Educação, a definição dos rácios, das carreiras e das remunerações.

No caso particular dos assistentes operacionais, que desempenham funções de auxiliares de ação educativa, a sua contratação é feita de acordo com rácios completamente desajustados da realidade, em vez de atender às necessidades concretas das escolas.

O papel dos assistentes operacionais reveste-se de grande importância enquanto educadores, responsáveis por crianças e jovens em diferentes momentos do seu quotidiano, com os quais interagem num registo menos formal do que os professores, psicólogos, membros da Direção, entre outros. Papel que tem vindo a ser reconhecido pelos professores, que os veem como um apoio fundamental.

Aquilo com que nos temos vindo a deparar nas escolas da cidade de Lisboa é que o número de trabalhadores não docentes é insuficiente para responder às especificidades dos estabelecimentos de ensino.

A falta de assistentes operacionais a tempo inteiro nas escolas da cidade de Lisboa resulta da desadequação do rácio existente à realidade concreta das escolas, condicionado o seu normal funcionamento, a realização de aulas, o funcionamento dos bares, biblioteca e reprografias, ou o acompanhamento e vigilância das crianças. Mas também da desvalorização destes trabalhadores, dos seus salários e carreiras, do seu estatuto. Trabalhadores que enfrentam uma elevada carga de trabalho, com salários muito baixos e frequentemente em situações de precariedade laboral. Urge contrariar e reverter este caminho.

Assim, é urgente e necessário proceder a uma alteração que responda às necessidades objetivas de cada escola, no que concerne às suas características e inserção no meio, à tipologia de edifícios,



ao número de alunos no geral, ao número de alunos com necessidades educativas específicas, designadamente nos casos em que é necessário acompanhamento permanente, entre outros aspetos.

A opção por um verdadeiro caminho de valorização de todos os trabalhadores e da Escola Pública não pode passar à margem do reforço de pessoal, do trabalho com direitos, da existência e reposição de carreiras, do combate à precariedade e aos baixos salários.

O normal funcionamento da escola exige que o Governo garanta que existem trabalhadores em número suficiente para responder às especificidades de carácter regular e transitório de cada uma.

Assim, o Grupo Municipal do PCP propõe que a Assembleia Municipal de Lisboa, reunida em 4 de Fevereiro de 2025, delibere instar o Governo a:

- 1. Proceder à revisão da Portaria n.º 272-A/2017, de 13 de setembro, na sua redação em vigor, tendo por base a efetiva aplicação dos seguintes critérios:
- a. A garantir a existência de assistentes operacionais em número suficiente em todas as escolas, agrupadas e não agrupadas, durante todo o horário de funcionamento;
- b. A existência, em número suficiente, de assistentes operacionais com a formação adequada, incluindo no que concerne ao acompanhamento de alunos com necessidades educativas específicas nomeadamente, com necessidade de acompanhamento permanente;
- c. A adequação do número de assistentes operacionais à tipologia dos edifícios escolares e à área dos recintos escolares;
- d. A garantia de normal funcionamento da escola em termos de oferta educativa e de regime, respondendo a necessidades específicas, designadamente das escolas artísticas;
- e. O adequado funcionamento das instalações e equipamentos desportivos;
- f. O funcionamento regular dos serviços de apoio, como reprografias, bibliotecas, papelarias, entre outros;
- g. A definição das necessidades permanentes das escolas e a atenção às necessidades transitórias;
- h. A criação de um mecanismo que permita, em caso de necessidade, adequar o número de pessoal não docente às especificidades de cada escola, independentemente da dotação máxima de referência do pessoal.
- 2. A reconhecer e reposição de carreiras:
- a. O reconhecimento de um estatuto próprio e de carreiras específicas aos trabalhadores não docentes, iniciando o processo para esse efeito em articulação com os sindicatos;
- b. O cumprimento e respeito pelos conteúdos funcionais de cada carreira dos trabalhadores não docentes;



- c. A existência de formação específica e conteúdos programáticos para cada carreira;
- d. A melhoria substancial dos salários destes trabalhadores.
- 3. Ao reforço do investimento na escola pública.

O Grupo Municipal PCP

Natacha Amaro Leonor Moniz Pereira Pedro Frias Fernando Correia (DM Ind) Fábio Sousa

Votação:

Ponto 1 - Aprovado

- 1. Abstenção AL, PPM e CDS
- 2. Abstenção AL, PPM e CDS
- 3. Contra CH / Abstenção PSD, AL, CDS e PPM
- 4. Abstenção PSD, PPM, AL, CDS
- 5. Abstenção AL, PPM e CDS
- 6. Contra CH / Abstenção AL, PPM e CDS
- 7. Abstenção PSD, PPM, AL e CDS
- 8. Contra AL, CDS, PPM e CH / Abstenção: PSD e IL

Ponto 2 – Reprovado

Contra - PSD, PPM, AL, CDS, CH / Abstenção - PS e IL

Ponto 3 - Aprovado

Contra - PSD, CDS, AL, PPM, CH / Abstenção - IL